



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

O **Presidente da Câmara Municipal de Quatipuru-PA**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação de prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender necessidade da Câmara Municipal;

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2018-2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

**Resolve:**

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quatipuru/PA, em 07 de janeiro de 2021.

  
**HEMERSON SOARES DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação

Em, 07/01/2021.

  
**Evandro Martins do Mar**  
Comissão de Licitação  
Presidente